

# Freguesia de Viseu



## Ata número 42 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia dois de julho de 2019

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, no edifício sito na Rua Miguel Bombarda e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Ana Maria Lopes Damião, Manuela Martins, Rosa Martins e Jorge Costa Pinto, Vogais.-----

**Abertura** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente quando eram dezassete horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

**Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior**-----

**Aprovação da ata da reunião anterior** – Lida a ata da reunião ordinária de dezoito de junho do ano de dois mil e dezanove, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia. Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

**Faltas** – Verificou-se a ausência do Senhor Vogal Carlos Freitas, por se encontrar de férias, razão devidamente justificada.-----

**ECO- ESAM – Programa Eco-Escolas** – Este executivo tomou conhecimento que a Escola Secundária Alves Martins é candidata à terceira Bandeira Verde, sendo desde 2016/2017 uma Eco-Escola.-----

Para assinalar os três anos de Programa Eco-Escolas a ESAM lançou uma Newsletter especial que dá a conhecer a toda a comunidade o que realizaram enquanto detentores de tão importante galardão, nomeadamente: campanhas de sensibilização; horta biológica que mantêm no jardim da Escola e ainda a criação de um dos pontos de recolha de resíduos elétricos e eletrónicos em fim de vida da região.-----

**Carta recebida da Embaixada de Portugal em Oslo – Noruega** – O Senhor Presidente deu a conhecer a todo o executivo a carta enviada pela Embaixada de Portugal em Oslo na Noruega, subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Embaixador Dr. António Quinteiro Nobre e dirigida à

## Freguesia de Viseu



**Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia**-----

**Voto de Agradecimento à Freguesia de Sé de Angra do Heroísmo – Ilha Terceira – Açores e Município de Viseu** – O executivo da Freguesia de Viseu, deliberou, por unanimidade, um voto de agradecimento pela forma amigável, cuidadosa e empenhada como a Senhora Presidente e todo o executivo da Freguesia de Sé de Angra do Heroísmo recebeu, no âmbito do Acordo de Geminação de Intercâmbio Cultural Social e Desportivo existente com a Freguesia de Viseu, toda a embaixada cultural desta Edilidade que ali se deslocou aquando das Sanjoaninas de 2019.-----

Consubstanciou-se, esta participação, na presença da Marcha de Santiago da Associação Social, Cultural e Recreativa de Santiago, assídua e brilhante representante da Freguesia de Viseu nas Marchas Populares da cidade de Viseu e ainda pela Exposição de Fotografia da autoria de João Pinto, um viseense que tão bem retrata Viseu.-----

Expressa também, este executivo, por unanimidade, um voto de reconhecimento ao Município de Viseu pela colaboração institucional e apoio imprescindível, prestados.-----

Um agradecimento especial ao Senhor Vereador do Pelouro da Cultura do Município de Viseu, Dr. Jorge Sobrado, por ter participado, presencialmente, neste momento de partilha cultural, atribuindo-lhe a dignidade que mereceu e muito contribuindo para levar Viseu ao “mundo”.----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Avaliação do Executivo à Assembleia de Freguesia levada a efeito no passado dia vinte de sete de junho** – Este executivo avaliou, analisou e apreciou a forma como decorreu a Assembleia de Freguesia de Viseu do passado dia vinte e sete de junho.-----

**Arraial Beirão 2019** – Por informação do Gabinete das Freguesias do Município de Viseu este executivo tomou conhecimento que aquela Edilidade, em articulação com todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Viseu e no âmbito da Rede Social Municipal promoverá mais uma edição do Arraial Beirão, uma iniciativa que muito tem contribuído para o convívio e promoção da qualidade de vida dos nossos seniores. O Arraial, para os menos jovens da Freguesia de Viseu, ocorrerá no próximo dia três de julho, na Quinta do Barreiro, sendo condições fundamentais ter idade igual ou superior a sessenta anos e ser residente na Freguesia de Viseu-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Candidatura ao Programa “Europa para os Cidadãos”** – Este executivo tomou conhecimento do email da ANAFRE que reencaminha um outro do Ponto de Contacto Nacional relativo à candidatura às medidas de Geminação das Cidades e Redes de Cidades do Programa “Europa para os Cidadãos”. Assim é dado conhecimento que se encontra aberta a segunda fase de candidatura aquelas medidas até ao próximo dia dois de setembro.-----

Atento o exposto este executivo irá envidar os esforços no sentido da participação da Freguesia de Viseu solicitando, para o efeito, o devido apoio ao Senhor Vogal do executivo Carlos Freitas. Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.--

**Festas de S. Pedro da Esculca** – Este executivo deliberou pelo apoio às Festas de S. Pedro da Esculca através da contratualização direta da Banda Juvenil de Ribafeita que, nos termos do artigo 113º do Código da Contratação Pública já não poderá ser alvo de adjudicações por

## Freguesia de Viseu



ajuste direto por parte do Município de Viseu. Mais deliberou apoiar com a participação do Rancho Folclórico “As Cabacinhas de Santiago” que nada havendo a objetar, será o mesmo contratualizado pelo Município no âmbito do apoio cultural às Freguesias, com o devido suporte no plafond da Freguesia de Viseu existente para o efeito.-----

O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para demonstrar o seu desagrado pela falta do convite habitual a fim de estar presente na tradicional Procissão de S. Pedro a decorrer no período das festas referidas.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**28º Festival de Folclore de Santiago e comemorações do 30º aniversário de existência da Associação Social, Cultural e Recreativa de Santiago** - Este executivo deliberou no sentido de apoiar, com a contratualização do som e luzes de palco, a realização do 28º Festival de Folclore de Santiago integrado nas comemorações do 30º aniversário de existência do Rancho Folclórico “As Cabacinhas de Santiago” que se realizará no próximo dia treze de julho.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Comissão Fabriqueira de Santiago – Festa de S. Tiago** – Por email enviado a esta Freguesia de Viseu a Comissão Fabriqueira de Santiago informa que se irá realizar no próximo dia vinte e oito de julho a tradicional Festa de S. Tiago para a qual solicita o apoio necessário e indispensável ao sucesso de mais uma edição daquela Festa. Assim, atento o solicitado e à semelhança do que tem acontecido em anos transatos, este executivo deliberou, por unanimidade, solicitar ao Município de Viseu no âmbito do apoio cultural às freguesias, a cedência da Banda Filarmónica de Ribafeita (caso seja possível) para acompanhar a procissão e o artista Vaz Paulo para animação da festa. No cômputo geral este executivo irá apoiar a título de subsídio com a verba de 1000,00€ (mil euros).-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Apoio à candidatura ao Campeonato Mundial de Cabeleireiro**- Este executivo deliberou no sentido de declinar o apoio à candidatura da barbeira Halyne Buchin Dyakun ao Campeonato Mundial de Cabeleireiro a decorrer de catorze a dezasseis de julho em Paris.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Transferência de competências para as Autarquias Locais – Lei 50/2018 de 16 de agosto e Decreto-Lei 57/2019 de 30 de abril** – Este executivo tomou conhecimento do ofício do Município de Viseu que relativamente ao procedimento previsto nos nºs 3 e 4 do artigo 2º do D.L. nº 57/2019 de 30 de abril, remete a decisão do Senhor Vereador do Município de Viseu, com competência delegada, Senhor Engenheiro João Paulo Gouveia, solicitando a esta Freguesia de Viseu pronúncia no prazo máximo de dez dias úteis.-----

Atento o exposto, atento ainda a decisão tomada em reunião do executivo levada a efeito no passado dia onze de junho do corrente ano, irá este órgão dar, a devida resposta, dentro do prazo legal solicitado.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**“Projeto para Pequenas Obras de proximidade na Freguesia de Viseu” – Abertura de Procedimento** – O executivo da Freguesia de Viseu delibera, nos termos do artigo 36º, nº1 do CCP e de acordo com o Contrato Programa celebrado entre o Município de Viseu e a Freguesia

## Freguesia de Viseu



de Viseu, propor a abertura do procedimento para execução do projeto de Pequenas Obras de proximidade na Freguesia de Viseu consultando-se, para o efeito as seguintes entidades, sendo elas: Fernando José Paiva da Silva; Ana Raquel Fareleira; Álvaro José Amaral Pereira e Urban Point.-----

Mais delibera nomear o júri do Procedimento: Presidente – Ana Maria Lopes Damião; Primeiro Vogal Efetivo – Francisco José Oliveira da Cunha Marques; Segundo Vogal Efetivo – Carlos Alberto Loureiro Freitas, Primeiro Vogal Suplente - Jorge Manuel Costa Pinto. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Ponto três - Outros assuntos**-----

**Concurso “Pintar Viseu”** – Este executivo decidiu no sentido de recalendarizar o Concurso “Pintar Viseu” promovido pela Freguesia de Viseu para a data a marcar oportunamente.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Corte de Árvores na Freguesia de Viseu** – Foi dado conhecimento a todo o executivo da proposta da Senhora Vogal Manuela Martins que passo a transcrever na íntegra: “ No decurso do mês de junho de 2019 foram abatidas no Parque Aquilino Ribeiro cerca de duas dezenas de árvores adultas, as quais na sua maioria, segundo se crê, seriam bétulas.-----

Igualmente no decurso do corrente ano 2019 foram abatidas na Avenida Calouste Gulbenkian e na Avenida 25 de Abril várias Tílias.-----

Alguns membros deste executivo têm sido confrontados com questões que lhes são levantadas por residentes na cidade, nomeadamente questionando-os das razões de tal abate arbóreo em curto espaço temporal, a caracterização da eventual enfermidade das árvores, se a eventual enfermidade apenas poderia ser resolvida por abate e se vão ser repostas as árvores abatidas.-

Igualmente têm sido confrontados com questões que se prendem com o Parque do Fontelo.--

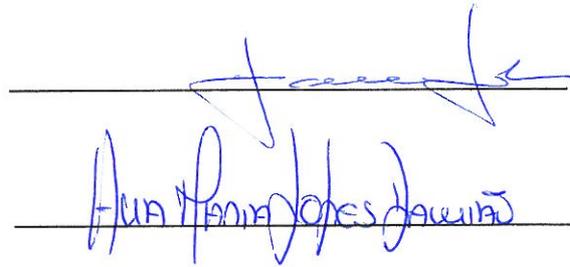
É do conhecimento público a celebração de protocolo (desde 2016) entre a Câmara Municipal de Viseu, a UTAD – Universidade de Trás os Montes e Alto Douro, a ADIV – Associação do Desenvolvimento e Investigação de Viseu e a Associação Ambientalista Quercus protocolo, o qual teve e tem por objetivo a inventariação arbórea e o sistema de gestão das árvores do Município, o qual entre outras árvores geográficas do Município tem por objetivo o estudo e caracterização detalhada do arbóreo do Parque Aquilino Ribeiro e do Parque do Fontelo.-----

Tal estudo e caracterização do arbóreo quanto ao Parque Aquilino Ribeiro e ao Parque do Fontelo, bem como as propostas ou políticas de gestão do arbóreo dos mesmos, e porque se situam na área geográfica da Freguesia de Viseu e são do interesse dos fregueses, deverá ser do conhecimento desta Junta de Freguesia, de modo a permitir a informação ou a justificação das medidas perante a população da freguesia.-----

Pelo que se solicita que se oficie a Câmara Municipal de Viseu para remeter a esta Junta de Freguesia o resultado do estudo e caracterização daquele arbóreo, incluindo o resultado do estudo fitossanitário de segurança das árvores, bem como as medidas concretas nele executadas ou a executar com informação, se possível, da sua calendarização.”-----

## Freguesia de Viseu

**Encerramento** – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e vinte minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----



ANA MARIA LOPES DAMIÃO